

Candidatas do Miss E. do Rio estão todas insatisfeitas

A dois passos da final do concurso Miss Estado do Rio-74, é grande o descontentamento entre as candidatas pela maneira com que foram tratadas em Três Rios, onde se realizou a semifinal. Comida péssima, falta de hotel — para algumas —, falta de maquiadora e o não-reconhecimento oficial da Prefeitura local (o chefe de Gabinete desconhecia a realização do concurso) têm causado uma série de insatisfação entre as moças.

A final será realizada no sábado, no ginásio do Esporte Clube Iguacu. "Se o júri for de pessoas de Nova Iguaçu — dizem algumas candidatas — seremos capazes de nem desfilar". (Leia na pág. 8)

Adinéa Ferreira Toledo, Miss Itaguaí, visitou Nova Iguaçu durante a semana, sendo recebida e acompanhada por Maria de Fátima dos Santos, do Quicimados FC. Ambas estão classificadas e têm chance



ANO III Cr\$ 0,50 N.º 230
Nova Iguaçu, quinta-feira, 9 de maio de 1974

CIRCULA EM TODO O GRANDE RIO

**jornal de
hoje**

Procure
DESTAQUE
nas bancas
aos sábados

NOVA IGUAÇU RECEBE OUTRA LINHA CIRCULAR

Uma nova linha circular, há muito tempo reclamada pelos moradores de seu percurso, está tra-

feando, desde ontem, em Nova Iguaçu, pertencente à mesma empresa que inaugurou, recentemente,

os ônibus "pão-de-forma", com a circular no centro da cidade, com bastante sucesso e utilidade.

A Nitúrvia, do empresário Carlos Marques Rollo, vai servir, com a nova circular, o seguinte percurso: Avenida Nilo Peçanha, Conjunto da Cohab, Samdu (INPS), Rua Barros Junior, Rua Dom Walmor, Rua Ataide Pimenta de Moraes, Avenida Marechal Floriano e inicial na Avenida Nilo Peçanha.

Lions de Caxias realiza forum hoje

O Lions Clube de Duque de Caxias reúne-se hoje às 12 horas na churrascaria Apolo XI para o almoço semanal de Companheirismo. A noite, no Clube dos 500, será realizado forum leonístico, com solenidade alusiva ao "Dia das Mães", quando serão homenageadas as mães domadoras desta cidade.

Dia 14 haverá reunião de Diretoria para nomeação dos Delegados e Suplentes para a Convenção Anual dos Lions Clubes do Brasil que este ano será realizada em Camboriú-SC nos dias 22, 23, 24 e 25 de maio. Reunião com a Comissão da Convenção para determinar normas de ação do LIONS Duque de Caxias. E dados estatísticos sobre o Município do Lions local divulgar nicipio e promover culturalmente Duque de Caxias, mostrando aos participantes da Convenção o lado positivo da cidade.

Segurança determina alvarás para as festividades juninas

Deferimentos da Secretaria de Segurança controlam a expedição de alvarás para as festividades juninas em todo o Estado do Rio, que deverão ser expedidos pelo Serviço de Censura e Diversões Públicas, nas delegacias de polícia.

Segundo portaria baixada pelo Secretário de Segurança, somente ficam isentos destes alvarás os clubes e entidades que têm os seus concedidos anualmente, mas, mesmo assim, devem procurar o SSDP. (Página cinco).

Deputado acha bom o aumento de 20% para o funcionalismo

O deputado Alberto Torres, Arena-RJ, teceu comentários sobre a situação do funcionalismo estadual, fazendo uma análise dos recursos financeiros do Estado do Rio e acentuando que, a julgar pelos dados fornecidos pelo Governo, existem casos que permitem a concessão na base de 20% a todo o corpo funcional fluminense. (Leia na página três, no noticiário da Assembleia Legislativa).

Filiação do Benfica fere Estatutos

Página sete



Calçamento e iluminação a vapor de mercúrio foram entregues aos moradores da Rua Maria Mendes Vecchi em Mesquita, pela Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu. A obra, solicitada pelo vereador Hélio Corredeira, teve, também a validade de mostrar a união existente na ARENA iguaçuana, partido que teve a representá-lo, ainda, os vereadores José Mendonça, Gibaldo Dantas, Celso Valetim, Adauto Vargas, Carlos Magno Gomes e outros. Os moradores foram fartos em agradecimentos pela obra entregue, início de muitas outras já planejadas, conforme explicou o Prefeito Joaquim de Freitas em seu discurso. (Leia na página cinco)

avisa aos seus clientes que o seu expediente, a partir de 15 de maio, será ininterrupto, funcionando no horário das 8 às 17h30min., exceto aos sábados.

MARWILF

**GE informa:
lâmpadas
vão demorar**

(PÁGINA CINCO)

HERMES CASOTTE, Leiloeiro Público, devidamente autorizado por LETRA S.A. — Crédito Imobiliário, Agente Fiduciário designado pelo Banco Nacional da Habitação na forma do Decreto Lei 70 de 21-11-66 e das Resoluções de n°s RC-58/67, RC-24-68 do Conselho do BNH e RD-08/70 da Diretoria desse mesmo Banco, TORNA PÚBLICO, que venderá em Primeiro Fórum Leilão, no dia 16-05-74, às 13:00 hs, à Av. Nilo Peçanha n° 189 — N. Iguaçu — RJ — Centro, os imóveis abaixo descritos para pagamentos das dívidas Hipotecárias em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL — Filial do Estado do Rio.

Discriminações dos Imóveis

1 — Casa — Rua Geny Saraiva 222 — casa IX — N. Iguaçu — RJ, da propriedade de Flávio Affonso Barreto Filho, sendo o imóvel composto de varanda, sala, 2 quartos e cozinha. Por valor nunca inferior a Cr\$ 40.840,52.

2 — Casa — Rua Geny Saraiva 222 — casa XI — N. Iguaçu — RJ, da propriedade de Luciana Rosa Gonzales e s/m Oberdam Souza Gonzales, sendo o imóvel composto de varanda, sala, 2 quartos, banheiro e cozinha. Por valor nunca inferior a Cr\$ 40.395,74.

3 — Casa — Rua Geny Saraiva 222 — casa XV — N. Iguaçu — RJ, da propriedade de Ignácio de Arruda Mello, sendo o imóvel composto de varanda, sala, 2 quartos, banheiro e cozinha. Por valor nunca inferior a Cr\$ 45.295,56.

4 — Casa — Rua Geny Saraiva 222 — casa 21 — Bairro da Posse — N. Iguaçu — RJ, da propriedade de Aline Aparecida Armond Pietrobon, sendo o imóvel composto de varanda, sala, 2 quartos, banheiro e cozinha. Por valor nunca inferior a Cr\$ 39.823,02.

5 — Casa — Rua João Pettená 72 — lote 31 — quadra 7 — Conj. Residencial Baroneza de Mesquita — Bairro Mesquita — N. Iguaçu — RJ, da propriedade de Sueli Pereira de Oliveira, sendo o imóvel composto de varanda, sala, 2 quartos, banheiro, cozinha varanda de serviço. Por valor nunca inferior a Cr\$ 61.053,83.

6 — Casa — João Pettená 81 — lote 10 — quadra 6 — Conj. Residencial Baroneza de Mesquita — Bairro Mesquita — N. Iguaçu — RJ, da propriedade de Milson de Oliveira e Silva e s/m Hermínia Quintanilha de Oliveira e Silva, sendo o imóvel composto de sala, 2 quartos, banheiro, cozinha e varanda de serviço. Por valor nunca inferior a Cr\$ 58.114,06.

7 — Casa — Rua João Pettená 92 — lote 29 — quadra 7 — Conj. Residencial Baroneza de Mesquita — Bairro Mesquita — N. Iguaçu — RJ, da propriedade de Agílio Pereira da Silva e s/m Neuza Oliveira da Silva, sendo o imóvel composto de varanda, sala, 2 quartos, banheiro, cozinha e varanda de serviço. Por valor nunca inferior a Cr\$ 56.941,90.

8 — Casa — Rua João Pettená, 142 — lote 24 — quadra 7 — Conjunto Residencial Baroneza de Mesquita — Mesquita — Nova Iguaçu — RJ, da propriedade de José Alcides de Araujo e s/m Eunice de Souza Araujo, sendo o imóvel composto de varanda, sala, 2 quartos, banheiro, cozinha e varanda de serviço. Por valor nunca inferior a Cr\$ 63.173,52

9 — Casa — Av. Baroneza de Mesquita 758 — lote 5 — quadra 9 — Conj. Residencial Baroneza de Mesquita — N. Iguaçu — RJ, da propriedade de José Enrique Romani, sendo o imóvel composto de varanda, sala, 2 quartos, banheiro, cozinha e varanda de serviço. Por valor nunca inferior a Cr\$ 56.795,18.

10 — Casa — Av. Baroneza de Mesquita 766 — lote 4 — quadra 9 — Conj. Residencial Baroneza de Mesquita — N. Iguaçu — RJ, da propriedade de José Aderbaldo Almeida e s/m Noémia Maria de Barros Almeida, sendo o imóvel composto de varanda, sala, 2 quartos, banheiro, cozinha e varanda de serviço. Por valor nunca inferior a Cr\$ 59.144,60.

11 — Av. Baroneza de Mesquita 870 — lote 1 — quadra 7 — Conj. Residencial Baroneza de Mesquita — Mesquita — N. Iguaçu — RJ, da propriedade de Raimundo Clídenor Pinheiro Machado e s/m Maria de Lourdes Machado, sendo o imóvel composto de varanda, sala, 2 quartos, banheiro, cozinha e varanda de serviço. Por valor nunca inferior a Cr\$ 65.464,70.

12 — Rua Olavo Bilac 127 — lote 6 — quadra «A» — Bairro Santa Amélia — Belford Roxo — N. Iguaçu — RJ, da propriedade de Timoteo Ventura Pinto, sendo o imóvel composto de varanda, sala, 2 quartos, banheiro, cozinha. Por valor nunca inferior a Cr\$ 36.288,69.

13 — Rua Olavo Bilac 138 — lote 19 — quadra «G» — Bairro Santa Amélia — Belford Roxo — N. Iguaçu — RJ, da propriedade de Francisco Pereira dos Santos, sendo o imóvel composto de varanda, sala, 2 quartos, cozinha e banheiro. Por valor nunca inferior a Cr\$ 39.788,33.

14 — Casa — Rua Olavo Bilac 163 — lote 2 — quadra «A» — Bairro Santa Amélia — Belford Roxo — N. Iguaçu — RJ, da propriedade de Joel Trindade Ferreira, sendo o imóvel composto de varanda, sala, 2 quartos, cozinha e banheiro. Por valor nunca inferior a Cr\$ 35.524,23.

15 — Casa — Rua Olavo Bilac 211 — lote 16 — quadra «B» — Bairro Santa Amélia — Belford Roxo — N. Iguaçu — RJ, da propriedade de Hildegarde Joaquim Ribeiro e s/m Izaura Batista Ribeiro, sendo o imóvel composto de varanda, sala, 2 quartos, banheiro e cozinha. Por valor nunca inferior a Cr\$ 37.443,18.

16 — Casa — Rua Olavo Bilac 317 — lote 4 — quadra «B» — Bairro Santa Amélia — Belford Roxo — N. Iguaçu — RJ, da propriedade de Duce Volegeler e Evaristo Souza Dias, sendo o imóvel composto de varanda, sala, 2 quartos e banheiro. Por valor nunca inferior a Cr\$ 37.113,63.

17 — Casa — Rua Ary Camargo 31 — lote 3 quadra 5 — Conj. Residencial Baroneza de Mesquita — Mesquita — N. Iguaçu — RJ, da propriedade de Joaquim Honório da Silva e s/m Sueli Bernandes da Silva, sendo o imóvel composto de varanda, sala, 2 quartos, banheiro, cozinha e área de serviço. Por valor nunca inferior a Cr\$ 56.957,86.

18 — Casa — Rua Ary Camargo 91 — lote 11 — quadra 55 — Conj. Residencial Baroneza de Mesquita — Mesquita — N. Iguaçu — RJ, da propriedade de Djalma Ferraz Galvão e s/m Theodinha Ferreira Galvão, sendo o imóvel composto de varanda, sala, 2 quartos banheiro cozinha e varanda de serviço. Por valor nunca inferior a Cr\$ 52.477,43.

19 — Casa — Rua Ary Camargo 151 — lote 17 — quadra 5 — Conj. Residencial Baroneza de Mesquita — Mesquita — N. Iguaçu — RJ, da propriedade de Jurandir Costa e s/m Faria Elizabeth Costa, sendo o imóvel composto de varanda, sala, 2 quartos, banheiro, cozinha e varanda de serviço. Por valor nunca inferior a Cr\$ 61.994,89.

20 — Rue Dr. Mário de Abreu 141 — lote 19 — quadra 6 — Conj. Residencial Baroneza de Mesquita — N. Iguaçu — RJ, da propriedade de Valdevino Cordeiro de Oliveira e s/m Madina Vieira de Oliveira, sendo o imóvel composto de varanda, sala, 2 quartos, banheiro, cozinha e varanda de serviço. Por valor nunca inferior a Cr\$ 60.613,26.

21 — Casa — Dr. Mário de Abreu 201 — lote 21 — quadra 8 — Conj. Residencial Baroneza de Mesquita — Mesquita — N. Iguaçu — RJ, da propriedade de Dezilda Augusta Fillarde, sendo o imóvel composto de varanda, sala, 2 quartos, banheiro, cozinha e varanda de serviço. Por valor nunca inferior a Cr\$ 63.736,66.

22 — Casa — Av. Dr. Mário de Abreu 211 — lote 20 — quadra 8 — Conj. Residencial Baroneza de Mesquita — Mesquita — N. Iguaçu — RJ, da propriedade de Delzilida Augusta de Oliveira, sendo o imóvel composto de varanda, sala, 2 quartos, banheiro, cozinha e varanda de serviço. Por valor nunca inferior a Cr\$ 63.736,66.

23 — Casa — Rua Wirton Sambonha 82 — lote 26 — quadra 10 — Conj. Residencial Baroneza de Mesquita — Mesquita — N. Iguaçu — RJ, da propriedade de Ormenzinda Ferreira dos Anjos e s/m Manoel de Lima dos Santos, sendo o imóvel composto de varanda, sala, 2 quartos, banheiro, cozinha e varanda de serviço. Por valor nunca inferior a Cr\$ 64.456,57.

24 — Casa — Rua Wirton Sambonha 131 — lote 15 — quadra 8 — Conj. Residencial Baroneza de Mesquita — Mesquita — N. Iguaçu — RJ, da propriedade de Waldemar Cunho Pinheiro e s/m Norma Pimentel Pinheiro, sendo o imóvel composto de varanda, sala, 2 quartos, banheiro, cozinha e varanda de serviço. Por valor nunca inferior a Cr\$ 60.894,40.

25 — Casa — Rua Wirton Sambonha 132 — lote 21 — quadra 10 — Conj. Residencial Baroneza de Mesquita — Mesquita — N. Iguaçu — RJ, da propriedade de Delminda de Macedo Felix, sendo o imóvel composto de varanda, sala, 2 quartos, banheiro, cozinha e varanda de serviço. Por valor nunca inferior a Cr\$ 53.264,54.

26 — Casa — Rua Wirton Sambonha 131 — lote 16 — quadra 8 — Conj. Residencial Baroneza de Mesquita — N. Iguaçu — RJ, da propriedade de Hélio Silva de Oliveira, sendo o imóvel composto de varanda, sala, 2 quartos, banheiro, cozinha e varanda de serviço. Por valor nunca inferior a Cr\$ 60.920,61.

27 — Apto. — Ra Projetada «A» — Estr. Calundú c/Estr. da Ligação — Parque São José 40-A apto. 101-A — Belford Roxo — N. Iguaçu — RJ, da propriedade de Malvina Teixeira, sendo o imóvel composto de varanda, sala, circulação, 2 quartos, banheiro, cozinha e varanda de serviço. Por valor nunca inferior a Cr\$ 33.306,67.

28 — Apto. — Rua Projeta «A» — Estr. Calundú c/Estr. da Ligação — Parque São José 40-A apto. 103-A, Belford Roxo — N. Iguaçu, da propriedade de Aluísio de Albuquerque e s/m Neyde Gomes de Albuquerque, sendo o imóvel composto de varanda, sala, circulação, dois quartos, banheiro e cozinha. Por valor nunca inferior a Cr\$ 33.306,68.

29 — Casa — Av. Admantina 65 — lote 6 — quadra 10 — Conj. Residencial Baroneza de Mesquita — N. Iguaçu — RJ, da propriedade de Isnart Fernandes Santos e s/m Maria Marlene de Souza Santos, sendo o imóvel composto de varanda, sala, 2 quartos, banheiro, cozinha e varanda de serviço. Por valor nunca inferior a Cr\$ 58.493,96.

30 — Casa — Av. Admantina 135 — lote 13 — quadra 10 — Mesquita — N. Iguaçu — RJ, da propriedade de Jorge Justino e s/m Elza Justino, sendo o imóvel composto de varanda, sala, 2 quartos, banheiro, cozinha e varanda de serviço. Por valor nunca inferior a Cr\$ 59.980,85.

31 — Casa — Av. Admantina 155 — lote 15 — quadra 10 — N. Iguaçu — RJ, da propriedade de Altamiro Bonfim e s/m Nair Romão Bonfim, sendo o imóvel composto de varanda, sala, 2 quartos, banheiro, cozinha e varanda de serviço. Por valor nunca inferior a Cr\$ 65.186,69.

32 — Rua Marcelino Fagundes 16 — lote 5 — quadra 10 — Conj. Residencial Baroneza de Mesquita — N. Iguaçu — RJ, da propriedade de Abner Carlos de Lima e Neila Alves Machado, sendo o imóvel composto de varanda, sala, 2 quartos, banheiro, cozinha e varanda de serviço. Por valor nunca inferior a Cr\$ 57.933,61.

33 — Casa — Rua Marcelino Fagundes 35 — lote 9 — quadra 9 — Conj. Residencial Baroneza de Mesquita — Mesquita — N. Iguaçu — RJ, da propriedade de Arthur Ferreira sendo o imóvel composto de varanda, sala, 2 quartos, banheiro, cozinha e varanda de serviço. Por valor nunca inferior a Cr\$ 63.018,39.

34 — Casa — Rua Angela Martins 30 — lote 7 — quadra «H» — Belford Roxo — N. Iguaçu — RJ, da propriedade de Carlos Chagas Oliveira e s/m Thereza Firmino Oliveira, sendo o imóvel composto de sala, 2 quartos, banheiro e cozinha. Por valor nunca inferior a Cr\$ 39.893,96.

35 — Casa — Rua Romão dos Santos 41 — lote 6 — quadra 4 — Conj. Residencial Baroneza de Mesquita — Mesquita — N. Iguaçu — RJ, da propriedade de Walter Martins Guerra e s/m Haydée Junqueira Guerra, sendo o imóvel composto de varanda, sala, 2 quartos, banheiro, cozinha e varanda de serviço. Por valor nunca inferior a Cr\$ 54.630,45.

36 — Casa — Rua Literato 1121 — lote 3 — quadra 7 — Parque Central — N. Iguaçu — RJ, da propriedade de Edyana Nascimento Coelho, sendo o imóvel composto de sala, 2 quartos, banheiro, hall e cozinha. Por valor nunca inferior a Cr\$ 40.861,09.

37 — Casa — Av. dos Confrades 121 — lote 30 — quadra 10 — Vila Prata — N. Iguaçu — RJ, da propriedade de Alan Monteiro e s/m Maria Dulce de Lima Monteiro, sendo o imóvel composto de varanda, sala, 2 quartos, circulação, banheiro e cozinha. Por valor nunca inferior a Cr\$ 46.224,33.

38 — Casa — Rua Oswaldo Frado 41 — lote 6 — quadra 7 — Conj. Residencial Baroneza de Mesquita — Mesquita — N. Iguaçu — RJ, da propriedade de Walkirio Cardoso de Oliveira, sendo o imóvel composto de varanda, sala, 2 quartos, banheiro, cozinha e varanda de serviço. Por valor nunca inferior a Cr\$ 58.476,92.

E facultado ao comprador o sinal de 20% (vinte por cento) no ato, como garantia da arrematação ficando o restante 80% (oitenta por cento), a ser integralizado no prazo de 8 dias, sob pena de perda do mesmo.

O saldo devedor será atualizado até 24 horas antes da realização do leilão.

Nova Iguaçu, 26 de abril de 1974.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer informações pormenorizadas no endereço acima mencionado.

HERMES CASOTTE — Leiloeiro Público.

(3027 — 30-4 — 9-5 e 16-5-74)

Em meu cartório estão afixados os seguintes editais de casamentos:

Jorge Rodrigues e Cleusa Rangel de Oliveira, brasileiros, solteiros, ele industrial, residente à rua Barão de Tinguá, 257, filho de Darcy João Barbosa e Leopoldina Antonia Barbosa; ela do lar, residente no mesmo local, filha de Antonio Augusto de Oliveira e Zilda Rangel de Oliveira.

Almir Barbosa e Sebastiana Fries de Oliveira, brasileiros, solteiros, ele lavrador, residente à rua Carlos Sampaio, 456 filho de Darcy João Barbosa e Leopoldina Antonia Barbosa; ela do lar, residente à rua da Serra, lote 91 quadra 7, filha de Gesse Batista de Oliveira e Dalva Pires de Oliveira.

João de Oliveira Batista e Mara Regina do Nascimento, brasileiros, solteiros, ele isolador térmico, residente à rua Margarida, 8, filho de Manuel Pedro Batista e Generosa de Oliveira; ela do lar, residente à rua Nádia, lote 25, casa 1, filha de Moacyr do Nascimento de Luiza Conceição Silva.

Raul Borges Garcia e Clenilda de Souza Texeira, brasileiros, solteiros, ele comerciante, residente à rua Luiz de Camões, 237, filho de Antonio Garcia e Maria Borges Garcia; ela do lar, residente à rua D. Zeferina, 79, filha de Arlindo de Souza Texeira e Ezequielina Silva Conceição.

Valdeci de Mesquita e Wilma Franco Medeiros, brasileiros, solteiros, ele motorista, residente à rua Abel, 63, filho de Sebastião Francisco de Mesquita e Maria de Lourdes de Mesquita; ela escriturária residente à rua Vitor Hugo, 182, filha de Vital Gomes Medeiros e Rosa Medeiros Franco.

José Mario de Vasconcelos e Iracema Neves, brasileiros, solteiros, ele técnico de TV, filho de Raul Salgado de Vasconcelos e Ermesinda Olímpia Salgado; ela do lar, residente à rua 25 de Dezembro, 176, filha de Agenor Neves e Noémia Machado Neves, sendo ele residente à rua Humaitá 307.

Wandyr Bezerra Siqueira e Cleusa Dionel de Oliveira, brasileiros, solteiros, ele vendedor, residente à rua Alvaro Teixeira, 76, filho de Moacyr Siqueira e Sebastiana Maria Bezerra; ela do lar, residente à rua Ana Cardoso, 339, filha de Eleser Dionel de Oliveira e Jovelina Ferreira dos Santos de Oliveira.

Ezequiel Quaresma de Lima e Severina Ferreira de Souza, brasileiros, solteiros, ele marceneiro, residente à rua Iracema, 39, filho de Estelina Maria da Conceição; ela do lar, residente à rua Eva de Bragança 58, filha de Manoel Ferreira de Souza e Cecília da Conceição Silva.

Americo Rodrigues da Costa e Dayse Fátima de Araujo, brasileiros, solteiros, ele gráfico, residente à rua Aclimação, 32, filho de Irineu Rodrigues da Costa e Jandira Rosa da Costa; ela do lar, residente à rua Márcea, lote 46, filha de Francisco de Araujo.

Adelino Pereira da Silva e Aparecida Maria Nunes, brasileiros, solteiros, ele faxineiro, residente à rua da Fonte, 147, filho de Felismino Pereira da Silva e Carlinda Chamarelli da Silva; ela do lar, residente à rua Oscar Bento, 126, filha de José Nunes Nazareno e Clotildes Rodrigues Nazareno.

Marinaldo de Oliveira Laurentino e Elizabeth Moraes Gomes, brasileiros, solteiros, ajudante de montagem, residente à rua Dias Martins, lote 14, filho de José Augusto Laurentino e Altina de Oliveira Laurentino; ela do lar, residente à rua Bahia, 180, filha de Fermiano Gomes e Isabel Moraes Gomes.

José Romildo dos Santos Filho e Rosa Maria Santos, brasileiros, solteiros, ele datilógrafo, residente à rua da Mangueira, 32, filho de José Romualdo dos Santos e Antonia Mendes de Oliveira; ela do lar, residente à Av. Vital Brasil, 921, filha de Judite Santos.

Geraldo Ramos e Celeste de Oliveira, brasileiros, solteiros, ele residente à rua Francisco de Sá, 112, filho de Silvino Ramos e Maria da Glória Rodrigues; ela residente à rua Iroró, 147, filha de Oswaldo de Souza e Sebastiana de Oliveira.



NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Deputado acha bom aumento de 20% para funcionalismo

O deputado Alberto Torres, ARENA, teceu comentários sobre a situação do funcionalismo estadual, reportando-se ao editorial publicado em "O Fluminense" sob o título "E o aumento do funcionalismo?", onde é ponderada a situação de inferioridade do vencimento do servidor fluminense face aos aumentos salariais concedidos pelos Governo Federal e da Guanabara. Fez uma análise dos recursos financeiros do Estado do Rio, acentuando que a julgar pelo dados fornecidos por órgão oficial de divulgação do Governador, existem recursos que permitem a concessão de aumento na base de 20% a todo corpo funcional fluminense.

SERVIDORES DA SEGURANÇA

O deputado Fernando Leandro, MDB, sugeriu ao Governador do Estado, 10 envio de mensagem a esta Assembléia Legislativa, no sentido de regularizar a situação dos funcionários lotados na Secretaria de Segurança Pública.

DOAÇÃO DE TERRENO A UNIAO

Sob a presidência do deputado Geraldo Di Biase, reuniu-se a Comissão de Finanças, para apreciação da proposição 75/74, oriunda da mensagem nº 14/74, do Poder Executivo, que trata da doação de uma área de terras a União, localizada no Aterro de São Lourenço, em Niterói. A proposição recebeu parecer favorável desta Comissão.

MOÇÕES DE PESAR

Para manifestar profundo pesar pelo falecimento do médico Cícero Martinelli, o parlamentar arenista, Paulo Mendes, encaminhou à Mesa moção neste sentido. Esclareceu que o extinto pertencia ao quadro funcional da Companhia Siderúrgica Nacional, em Volta Redonda, onde exercia o magistério Superior.

O deputado Josias Ávila, ARENA, manifestou aos Batistas fluminenses, bem como aos familiares do Postor Waldemar Zarro, a profunda consternação do Legislativo Fluminense, pelo falecimento do querido pastor.

EM FAVOR DO MAGISTÉRIO

O parlamentar arenista, Alberto Torres, apresentou projeto de lei, que equipara a concessão do auxílio doença do membro de magistério ao do servidor público.

FESTA DE RIO BONITO

O parlamentar Paulo Pfeil, ARENA, trouxe ao conhecimento da Casa, que no dia 7 de maio, o Município de Rio Bonito comemorou a passagem do seu 128º aniversário de emancipação política — Administrativa.

Ressaltou o deputado arenista que "em esforço conjunto do Prefeito Municipal e do Presidente da Câmara de Vereadores as comemorações foram, dignas e merecedoras de um povo orgulho, tranquilo e operoso, o qual por duas legislaturas, me orgulho de representar nesta Assembléia, com plena satisfação, aqui deixando consignado os meus sinceros agradecimentos ao Alcebares Moraes Filho e ao eficiente presidente da Câmara de Vereadores, Zely Miranda, voto de congratulações pelo êxito alcançado com as festividades de Rio Bonito."

ANIVERSARIO DE MUNICÍPIO

Com o apoio de vários parlamentares, o deputado Cláudio Moacir, líder da oposição, apresentou moção de congratulações ao povo do Município de Trajano de Moraes, pela passagem do 82º aniversário da cidade.

MELHORAMENTOS PARA MERITI

Através de três indicações, todas dirigidas ao Governador do Estado, o deputado Fernando Leandro, MDB, sugeriu a instalação de um posto de saúde em São Matheus, escola normal e



A nova delegacia em construção

Austin está ganhando nova delegacia: comércio é que dá

Um grupo de comerciantes de Austin resolveu financiar a reforma e ampliação do velho pardieiro donde funcionava a Sub-Delegacia de Polícia local, atualmente coordenada pelo investigador Manoel Pedro.

Com o engajamento da Sub-Administração Regional de Austin, foi possível acelerar os trabalhos, graças à participação de uma turma de operários da Municipalidade, que por sinal, ainda encarregava-se do fornecimento de 400 litros de gasolina destinados a movimentação do Camburão.

AS OBRAS

O repórter Edno Alvaredo viu, no local, que o velho pardieiro pouco resta. A ampliação inclui duas grandes salas, banheiro, varanda, garagem, destacamento dos soldados da PMRJ e do pessoal civil, que serão taquedas, forradas e pintadas tudo graças a iniciativa privada. Por outro lado, a Cia. Construtora Ferreira Guedes é quem reforça as necessidades de combustível e manutenção do "Camburão".

AGUA E TELEFONE

O problema do abastecimento de água potável, será resolvido graça a uma nascente existente.

Comerciante de Itaguaí morre em desastre

Faleceu, tragicamente o comerciante Válder Coelho, 47 anos (casado), quando, em Madureira seu TI, ao ser fechado por um auto não identificado, foi de encontro a um poste. Ele teve morte instantânea.

Válder Coelho, comerciante conceituadíssimo no município de Itaguaí, era proprietário de duas lanchonetes "Pingo de Ouro" e uma padaria, na praça 5 de julho.

um posto de saúde no jardim Sumaré, todos no município de São João de Meriti.

UTILIDADE PÚBLICA

O deputado Waldir Costa, MDB, apresentou projeto de lei, considerando de utilidade pública à Tenda Espírita Caboclo, Palmeira, com sede provisória no Bairro Olarias, em Nova Friburgo.

ORELHAO: PONTE SECA

A instalação de um aparelho telefônico, tipo orelhão, no posto de gasolina existente no Bairro Ponte Seca, 1º distrito de São Gonçalo, foi sugerida ao presidente da Companhia Telefônica Brasileira, por arenista Ayrton Rachid.

LAVOURA SOFRE CRÍTICAS

O arenista Ayrton Rachid teve severas críticas ao Prefeito de São Gonçalo, Sr. Joaquim Lavoura, em fase dos inúmeros reclamos do povo gôncalense. Citou irregularidades no Colégio Castelo Branco, no Serviço Médico, e falta de pagamentos dos servidores da Prefeitura.

CONTABILISTAS

Ao ensejo do transcurso do "Dia de Contabilista", o deputado Lazar de Carvalho, MDB, encaminhou moção congratulando-se com todos contadores fluminenses, ressaltando os inúmeros serviços prestados pela classe em nosso Estado.

ANIVERSARIO DE JORNAL

Pelo transcurso do 13º aniversário do Jornal da Região dos Lagos, editado em Araruama, e parlamentar Ayrton Rachid, ARENA, apresentou moção de congratulações com seus editor responsáveis, Sr. Ernani Costa. Enfatizando a coincidência de datas comemorativas no 1º de maio.

Academia de Letras elege sua nova diretoria dia 22

No próximo dia 22 de maio, a Academia Nilopolitana de Letras, estará reunida em Assembleia Geral Extraordinária, com seus acadêmicos, quando será realizada a eleição de nova diretoria com início previsto para às 18 horas.

Conforme informações do secretário da ANL, além da eleição da nova diretoria, também serão abordados os seguintes assuntos: e determinação do dia da posse dos novos acadêmicos eleitos para direção da academia.

A primeira convocação está prevista para às 18 horas na Avenida Mena Barreto, 61, havendo — se houver falta de número — uma segunda às 20 horas.

ATENÇÃO

Indústria, Comércio Empresas e Organizações

AVISAMOS AOS SENHORES EMPRESARIOS E EMPREGADORES QUE ESTAMOS EM CONDIÇÕES DE PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLOGICA A SEUS FUNCIONÁRIOS, MEDIANTE SIMPLES CONVÉNIO.

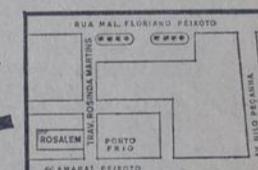
VISITE-NOS à Rua Teófilo, 186 e Ataíde Pimenta de Moraes 761, Nova Iguaçu ou SOLICITE A PRESENÇA DE NOSSO REPRESENTANTE pelo telefone 3328.

SAMONI - Serviço de Assistência Médica e Odontológica de Nova Iguaçu

UNIFORMES COLEGIAS

* UNIFORMES COMPLETOS.
* TECIDOS DO SEU COLÉGIO.
* PEÇAS AVULSAS.

RIGOROSO ATENDIMENTO AOS PADRÕES EXIGIDOS PELOS COLÉGIOS PARTICULARES, ESTADUAIS E DA PREFEITURA.



rosalem

TRAV. ROSINDA MARTINS, 70/74 - NOVA IGUAÇU

RIVER PAPEIS BENEFICIADOS S.A. IND. E COM.

Papéis com impressão em bobinas e folhas — Bobinhas para máquinas de somar e registradoras — Sacos de celofane e papel — Fitas adesivas — Papéis celofane impresso e liso — Fios e papéis de luxo para presentes — Serpentinhas — Guardanapos-Caixas-Pastas de cartão e catolinas de todas as cores, etc.

FÁBRICA

Avenida José Mariano dos Passos, nº 120 / 122
Tels: 768.8001 e 768.8002 — Nova Iguaçu - Estado do Rio

Filial na Guanabara

RUA GENERAL ALMEIRIO DE MOURA, 406
Tels: 264-4255 — 234-1499 — 264-7410 — Rio - GB

Técnica, Industrialização

e

Desenvolvimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU



ATOS DO EXECUTIVO

PORTEIRA N° 151 DE 03 DE MAIO DE 1974

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, resolve — demitir o Professor do Ensino Primário Contratado ANA MARIA GOMES, Matrícula n° 8661 Grupo 20, do serviço da Prefeitura, a contar da data da publicação da presente.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 03 de maio de 1974.
JOAQUIM DE FREITAS — Prefeito.

CARTÓRIO DE PROTESTOS

COMARCA DE NOVA IGUAÇU
EDITAL

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

MARGARIDA MARIA GASPAR GOMES — Oficial dos Protestos e DIVALICE REZENDE SOARES, Oficial Substituta comunicam que estão em cartório para protestos os seguintes títulos.

Talão 87659 — nota promissória n° 0137-06, vencida em 28/2/74, emitida por JOSE SILVEIRA FILHO — estabelecido à Rua Fortunato, 1279, Queimados, a favor de Credibrás Financeira do Brasil S.A., Cred. Financ. e Inv.

Talão 87670 — nota promissória n° 0117-07, no valor de Cr\$ 668,95, vencida em 28/2/74, emitida por MONOEL FRANCISCO DE BARROS — estabelecido à Rua Henrique Dias, 303-B — Queimados, a favor de Credibrás — Financeira do Brasil S.A., Cred. Financ. e Inv.

E como os devedores acima mencionados encontram-se em lugares incertos e não sabidos ficam os mesmos intimados a pagarem ou dar-me as razões porque não o fizeram, dentro do prazo legal, sob pena de protesto. Eu MARGARIDA MARIA GASPAR GOMES Oficial dos Protestos, o subscrovi.

Nova Iguaçu, 29 de abril de 1974.

CARTÓRIO DE PROTESTOS

EDITAL

COMARCA DE NOVA IGUAÇU

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

Margarida Maria Gaspar Gomes, Oficial dos Protestos e Divalice Rezende Soares, Oficial Substituta, comunicam que estão em cartório para protesto, os seguintes títulos:

Talão 87667 — nota promissória n° 0155-05 no valor de Cr\$ 535,16 — vencida em 25-2-74, emitida por CELSO MONTEIRO LEMOS — estabelecido à av. Dr. Pedro Jorge, 122 — Queimados, a favor da Credibrás Financeira do Brasil S.A. — Cred. Fin. e Investimentos.

Talão 87899 — nota promissória n° 834/69.280.66, no valor de Cr\$ 1.000,00, vencida em 13-3-74, avaliada por Antonio Henrique Gonçalves e Anesion Gonçalves de Souza.

Talão 88388 — duplicata n° 225, no valor de Cr\$ 850,00, vencida em 20-4-74 sacada por Dragão Utilidades Ltda. contra MARIO JOSE RIBEIRO — estabelecido à rua Tereza, 21 — Parque Sapeca, neste município.

Talão 88462 — duplicata n° 9918-A, no valor de Cr\$ 2.000,00, vencida a 1º de abril de 1974, sacada por Espedito S.A. Ind. e Com. contra REEMBOLSAVEL DOS SERV. CIVIS — estabelecida a trav. Almerinda L. Azeredo, 20, neste.

Talão 88491 — 2 duplicatas de ns. 258 e 331, vencidas em 7-5-73 e 24-5-73, sacadas por Henkel Produtos Domésticos Ltda. contra MARIA GRAÇAS SOUZA — estabelecida à rua Mangueira, 20, neste.

Talão 88607 — nota promissória n° 17029/7, no valor de Cr\$ 1.400,00 (saldo), vencida em 14-10-73, emitida por EDMAR DA CONCEIÇÃO MACHADO — estabelecido à rua Antonio Viana, 48 — neste e avaliada por WADITH GATTAS.

Talão 88617 — nota promissória n° 162595, no valor de Cr\$ 4.050,00 (saldo), vencida em 31-11-73, emitida por MARIO REIS — estabelecido à rua Clara de Araujo, 174, Andrade Araujo, neste município, a favor de Caixa Econômica Federal e avaliada por JORGE GOMES QUARESMA — estabelecido à rua Gov. Amaral Peixoto, 26 — neste e AILON LANES CAIADO — estabelecido à rua Gov. Amaral Peixoto, 26 — neste.

Talão 88618 — nota promissória n° 170355 no valor de Cr\$ 2.500,00, (saldo), vencida em 11-1-74, emitida por JOSE JOFRE VICTOR — estabelecido à rua Armando Fernandes, lote 7, quadra D, a favor de Caixa Econômica Federal e avaliada por JOSE PAULO DA SILVA — estabelecido à rua Armando Fernandes, lote 7, quadra D — Duque de Caxias, neste Estado.

Talão 88628 — duplicata n° 1/AI-15981, no valor de Cr\$ 58,32, vencida em 20-1-74, sacada por Indústria Metálica Stella Ltda. contra IND. COM. DE BILHARES E ADORNOS LTDA. — estabelecido à rua Gragoatá, 58 — Belford Roxo, neste município.

E, como os devedores acima mencionados encontram-se em lugares incertos e não sabidos, ficam os mesmos intimados a pagarem ou dar-me as razões porque não fizeram, dentro do prazo legal, sob pena de protesto. Eu, Divalice Rezende Soares, Oficial dos Protestos, o subscrovi.

DIVALICE REZENDE SOARES

PODER JUDICIÁRIO EDITAIS DE CASAMENTO

CARTÓRIO DE QUEIMADOS

Em meu Cartório estão afixados os seguintes editais de casamento:

José Mariano de Souza, auxiliar de cozinheiro e Iara Pinheiro, doméstica, brasileiros solteiros, residentes à rua Canastrá, 2, neste distrito; ele filho de Silvino Mariano de Souza e Maria Isabel de Souza; ela filha de Arginete Pinheiro.

Antonio Moisés Simão, servente e Maria Joana da Silva, doméstica, brasileiros, solteiros, residentes à rua Barão de Corumbá, 14, neste distrito; ele filho de Moisés Simão Ferreira e Adelaida Maria de Jesus; ela filha de Amaro Dutra da Silva e Joventina Maria de Jesus.

Jorge da Silva, mensageiro e Sandra Helena da Silva, doméstica, brasileiros, solteiros, residentes à rua Itaquatia, 198, neste distrito; ele filho de Rosa da Conceição; ela filha de Maria Antonia da Silva.

Samuel dos Santos, servente e Maria Teixeira Neves, doméstica, brasileiros, solteiros, residentes à rua Amapá, 346, neste distrito; ele filho de Percina Idalina da Conceição; ela filha de Sebastiana Teixeira Neves.

José Rodrigues da Paiva, motorista e Lúcia de Fátima Medeiros, doméstica, brasileiros, solteiros, residentes à rua Manuel Duarte, 1425, Mesquita, neste município e rua Hernani, 469, neste distrito; ele filho de Josefa Maria da Conceição; ela filha de Manoel Celestino de Medeiros e Josefa Gonçalves de Medeiros.

Maria, doméstica, brasileiros, solteiros, residentes à AV. Conde de Aljezur, lote 7, quadra D e lote 2, quadra D. Vila São Francisco, neste distrito; ele filho de Albertô de Carvalho e Edith Mendes de Carvalho; ela filha de Manoel da Cruz Martins e Ilda Pires da Cruz.

Edmundo Alves de Oliveira, auxiliar de escritório e Ana Maria de Moraes, industriária, brasileiros, solteiros, residentes à rua Santa Paula, 93, neste distrito; ele filho de João Alves de Oliveira e Noemí Alves de Oliveira; ela filha de Jorge de Moraes e Luiza da Silva Moraes.

Ercy Cristovão de Souza, armador e Marina de Oliveira e Silva, doméstica, brasileiros, solteiros, residentes à Estrada Santo Antonio, s/n, neste distrito; ele filho de Moacyr Christovão Nogueira Souza e Helena de Souza; ela filha de Temistocles Lopes da Silva e Argemira de Oliveira e Silva.

Antonio Mauricio dos Santos, servente e Luzia de Lemos Barbosa, doméstica, brasileiros, solteiros, residentes à rua das Crianças, 93 e rua Japeri, s/n, neste distrito; ele filho de Antonio Bernardo dos Santos e Antonieta Maria Rodrigues; ela filha de Adelino Olímpio Barbosa e Dencilda Gomes de Lemos.

Haroldo Ferreira da Silveira, comerciário e Maria Benedicta Chagas, doméstica, brasileiros, solteiros, residentes à Estrada Camburi, 302 e rua das Abelhas, 80, neste distrito; ele filho de Lauro Antonio da Silveira e Deolinda Ferreira da Silveira; ela filha de José Chagas e Maria Rufina da Conceição.

Albertino Felix de Lima, servente e Isabel Cristina Gomes Barcellos, doméstica, brasileiros, solteiros, residentes à rua Hernani, 404 e 480, neste distrito; ele filho de Antonio Felix da Silva e Helena Felix de Lima; ela filha de Alfredo Barcellos da Silva e Nacyr Gomes de Castro Barcellos.

Quem souber de algum impedimento, acuse-o.

Queimados, 7 de maio de 1974.

Oficial do Registro Civil JOUBERT MODESTO DA SILVA

POSTO LUSO-ATENAS LTDA.

SERVIÇO PERMANENTE DE
LAVAGEM e LUBRIFICAÇÃO

Av. Governador Roberto da Silveira, 484

Tel.: 2798 — Nova Iguaçu — Est. do Rio



INTERFONES
até 120 ramais
PBX - PABX
***TELEFONES**
CONSERVAÇÃO-REFORMAS
COMUNICAÇÕES INTERNAS
TELCO Tel. 222-3427-GB
Av. Pres. Wilson, 210 - sala 1304 *

BITTIG

Comércio e Serviços de Automóveis S.A.

Estrada Intendente Magalhães, 261 — GB
Tels. 390.9450 (pabx) — 390.2939

FILIAIS:

Estrada Intendente Magalhães, 639 — GB
Avenida Ministro Edgard Romero, 368 — GB

BITTIG — entre as maiores concessionárias VOLKSWAGEN da Guanabara — VOLKS 0 Km

Primeiro público leilão

EDITAL

Hermes Casotte, Leiloeiro Público, devidamente autorizado por LETRA S.A. — Crédito Imobiliário/Agente Fiduciário designado pelo Banco Nacional da Habitação na forma do Decreto-Lei 70, de 21/11/66 e das Resoluções de n.ºs RC-58/67, RC-24/68 do Conselho do B.N.H. e RD-08/70 da Diretoria desse mesmo Banco, TORNA PÚBLICO, que venderá em Primeiro Público Leilão, no dia 9/5/74, às 13h, à Av. Nilo Peçanha n.º 189 — N. Iguaçu — RJ — Centro, os imóveis abaixo descritos, para pagamento das dívidas Hipotecárias em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL — Filial do Estado do Rio.

DISCRIMINAÇÃO DOS IMÓVEIS

1 — Casa — Av. Admantina, 125, lote 12, quadra 10 — Conj. Residencial Baroneza de Mesquita — Mesquita — N. Iguaçu, de propriedade de Hernani Correa de Souza Amorim, sendo o imóvel composto de sala, varanda, dois quartos, banheiro, cozinha e varanda de serviço. Por valor nunca inferior a Cr\$ 58.117,20.

2 — Casa — Av. Admantina, 105, lote 10, quadra 10. Conj. Residencial Baroneza de Mesquita — Mesquita — Nova Iguaçu, de propriedade de Cláudio da Silva e s/m Odilene Martins da Silva, sendo o imóvel composto de varanda, sala, 2 quartos, banheiro, cozinha e varanda de serviço. Por valor nunca inferior a Cr\$ 62.334,70.

3 — Casa — Rua Dr. Mário de Abreu, 261, lote 16, quadra 10. Conj. Residencial Baroneza de Mesquita — Mesquita — Nova Iguaçu, de propriedade de Augustinho Barbosa de Mello e s/m Maria José Silva de Mello, sendo o imóvel composto de varanda, sala, 2 quartos, banheiro, cozinha e varanda de serviço. Por valor nunca inferior a Cr\$ 63.736,66.

4 — Casa — Rua Dr. Mário de Abreu, 161, lote 21, quadra 7. Conj. Residencial Baroneza de Mesquita — Mesquita — N. Iguaçu, de propriedade de Balbino de Souza Costa e s/m Maria Menesia dos Santos Costa, sendo o imóvel composto de varanda, sala, 2 quartos, banheiro, cozinha e varanda de serviço. Por valor nunca inferior a Cr\$ 63.893,40.

5 — Apto. 101 — Rua Projeta "A", Estrada do Calundu c/a Estr. da Ligação, 70, lote 13 — Belford Roxo — Parque São José — N. Iguaçu, de propriedade de Amadeu Marques dos Santos e s/m Maria Luci Santos, sendo o imóvel composto de varanda, sala, circulação, 2 quartos, banheiro e cozinha. Por valor nunca inferior a Cr\$ 37.298,92.

6 — Apto. 101 — Rua Projeta "A", Estr. do Calundu c/a Estr. da Ligação, 22/A, lote 6. Parque S. José — Belford Roxo — N. Iguaçu, de propriedade de Antonio Paulino Barbosa, sendo o imóvel composto de varanda, sala, 2 quartos, circulação, banheiro, cozinha. Por valor nunca inferior a Cr\$ 36.000,01.

7 — Casa — Rua Wirton Sambonha, 21, lote 4, quadra 8 — Conj. Residencial Baroneza de Mesquita — Mesquita — N. Iguaçu, de propriedade de Joel Ferreira da Silva e s/m Dauria Silveira da Silva, sendo o imóvel composto de varanda, sala, 2 quartos, banheiro, cozinha e varanda de serviço. Por valor nunca inferior a Cr\$ 62.496,31.

8 — Casa — Rua Romão dos Santos, 142, lote 20, quadra 5. Conj. Residencial Baroneza de Mesquita — Mesquita — Nova Iguaçu, de propriedade de Luiz Carlos Pereira e s/m Tilda Coelho Pereira, sendo o imóvel composto de varanda, sala, 2 quartos, banheiro, cozinha e varanda de serviço. Por valor nunca inferior a Cr\$ 60.073,05.

9 — Casa — Av. Baroneza de Mesquita, 862, lote 2, quadra 7. Conj. Residencial Baroneza de Mesquita — Mesquita — N. Iguaçu, de propriedade de Elson Sales e s/m Norma Costa Sales, sendo o imóvel composto de varanda, sala, 2 quartos, banheiro, cozinha e varanda de serviço. Por valor nunca inferior a Cr\$ 57.129,96.

10 — Casa — Rua Wirton Sambonha, 62, lote 28, quadra 10. Conj. Residencial Baroneza de Mesquita — Mesquita — Nova Iguaçu, de propriedade de Almir Machado Mattos e s/m Cyilia Braga Mattos, sendo o imóvel composto de varanda, sala, 2 quartos, banheiro, cozinha e varanda de serviço. Por valor nunca inferior a Cr\$ 69.673,60.

11 — Casa — Rua Ary Camargo, 22, lote 36, quadra 6. Conj. Residencial Baroneza de Mesquita — Mesquita — N. Iguaçu, de propriedade de Francisco Ferreira da Silva e s/m Marlene Apacim da Silva, sendo o imóvel composto de varanda, sala, 2 quartos, cozinha, banheiro e varanda de serviço. Por valor nunca inferior a Cr\$ 55.231,05.

12 — Casa — Rua Romão dos Santos, 72, lote 72, quadra 5. Conj. Residencial Baroneza de Mesquita — Mesquita — N. Iguaçu, de propriedade de José Farias Pinheiro, sendo o imóvel composto de varanda, sala, 2 quartos, banheiro, cozinha e varanda de serviço. Por valor nunca inferior a Cr\$ 60.072,05.

13 — Casa — Rua Ary Camargo, 122, lote 11, quadra 6. Conj. Residencial Baroneza de Mesquita — Mesquita — N. Iguaçu, de propriedade de Eurico Manoel da Conceição e s/m Maria Rita Silva da Conceição, sendo o imóvel composto de varanda, sala, 2 quartos, banheiro, cozinha e varanda de serviço. Por valor nunca inferior a Cr\$ 52.783,96.

14 — Casa — Rua Baroneza de Mesquita, 900, lote 2, quadra 6. Conj. Residencial Baroneza de Mesquita — Mesquita — N. Iguaçu, de propriedade de Doralice Oliveira Alves, sendo o imóvel composto de varanda, sala, 2 quartos, banheiro, cozinha e varanda de serviço. Por valor nunca inferior a Cr\$ 49.187,16.

15 — Casa — Rua Wirton Sambonha, 81, lote 10, quadra 8. Conj. Residencial Baroneza de Mesquita — Mesquita — Nova Iguaçu, de propriedade de Evaldo Gomes de Menezes e s/m Linda Vanderlei de Menezes, sendo o imóvel composto de varanda, sala, 2 quartos, banheiro, cozinha, varanda de serviço. Por valor nunca inferior a Cr\$ 61.623,70.

16 — Casa — Rua Orminda, 397, casa 17, lote 29 — Mesquita — Nova Iguaçu, de propriedade de Edmar Carlos e Edevar Carlos e s/m Tereza de Lima Carlos, sendo o imóvel composto de varanda, sala, 2 quartos, banheiro, cozinha, área de serviço. Por valor nunca inferior a Cr\$ 49.640,29.

17 — Casa — Rua Ary Camargo,

Knopfmanns vai garantir melhor assistência médica

O Diretor do Departamento de Saúde e Assistência Social de Nilópolis, Dr. Getúlio Sessim, esteve na Secretaria de Saúde do Estado do Rio, onde juntamente com o Secretário de Saúde, Dr. Astor Perreira de Melo, assinaram o acordo através do CEME (Central de Medicamentos) para que fosse possibilitada a distribuição de medicamentos, assistência médica, social farmacêutica, odontológica preventiva e curativa.

Falando ao JORNAL DE HOJE, disse, a finalidade de acordo assinado, é de atender a população carente de recursos financeiros, propiciando portanto a distribuição de medicamentos gratuitos à coletividade. Afirmou entretanto que por hora, só serão fornecidos medicamentos hospitalares e os ambulatoriais serão fornecidos posteriormente, em data ainda não prevista.

O acordo assinado faz parte do Programa de Assistência Farmacêutica do governo de Raimundo Padilha. Ele está se alastrando em todos os municípios do Estado do Rio pelas S.S.S. e coordenado pelo Projeto de Distribuição da Central de Medicamentos do Ministério da Saúde.

Terá um ano de vigência, podendo ser reformulado, desde que traga interesse de ambas as partes.

Afirmou ainda o diretor de Saúde de Nilópolis, que o acordo assinado na Secretaria de Saúde do Estado, trará enormes benefícios ao Pronto Socorro e Maternidade de Nilópolis, uma vez que o atendimento de urgência no município, é feito gratuitamente e indistintivamente. Dele participa, inclusive, os municípios vizinhos — Nova Iguaçu e São João de Meriti — além de uma boa parte de cariocas, residentes em Anchieta e Ricardo de Albuquerque. As despesas pronto socorro atingiram, no ano de 73, a um total de aproximadamente 600 mil cruzeiros.

Segundo estimativas do Dr. Getúlio Sessim, o Pronto Socorro de Nilópolis, atendeu no ano passado, 61.253 enfermos. A base mensal de atendimentos é a seguinte: Na maternidade, 180.200 casos de internações de clínica médica; 60 cirurgias (geral e ginecológicas); 30 partos de cesárianas.

Também no mesmo pronto socorro, funcionam os ambulatórios

GE informa que lâmpadas vão demorar

A General Electric do Brasil em carta à Divisão de Iluminação e Energia Elétrica da Prefeitura de Nova Iguaçu, esclareceu que o prazo de entrega de duas mil lâmpadas de 7.5 amp por 2000 lumens, é de 120 dias, devido tratar-se de produto de fabricação especial.

O diretor do órgão municipal Sr. Valdir Rocha, informou que algumas ruas estão às escuras porque não existe esse tipo de lâmpadas do mercado desde o ano passado, apesar de encomenda da Prefeitura se arrastar há mais de seis meses e cujo pagamento já estar creditado. A GE, explicou, está se esforçando para entregar o material.

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

PORTRARIA N° 12/74

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve designar o funcionário RENATO DE ALMEIDA, Escriturário nível 6, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Expediente, sem prejuízo das suas atribuições, enquanto perdurarem as férias regulamentares do funcionário Everaldo Mello da Cunha.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Nova Iguaçu, 02 de maio de 1974.

ALVARO MARIANO DOS PASSOS — Presidente.

PORTRARIA N° 13/74

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve conceder ao servidor WILKER PINTO DE SOUZA, 20 (vinte) dias úteis de férias (artigo 132, letra "a", da Consolidação das leis do Trabalho), a partir desta data, de acordo com o processo n° 82/74.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Nova Iguaçu, 06 de maio de 1974.

ALVARO MARIANO DOS PASSOS — Presidente.

Alistamento Militar Classe de 1956

Apresentação: 1.º semestre de 1974
Alistamento até 20 de junho
Rua Dr. Tibau, n° 61 Centro
Nova Iguaçu — Est. do Rio

MINUANO

• AR CONDICIONADO PERFEITO • * * *
Churrascaria • Lanchonete • Posto
SHOWS ao vivo

TEL. 3299.

★ SERESTAS ★

KM.14-Rod.Presidente Dutra ★ Nova Iguaçu.

Rádio Solimões

Nova programação — super quente

18 horas com você

Sucessos Nacionais e Internacionais

Informativos e Noticiosos

A Juventude é Show Musical

aos sábados das 14 às 16 horas com aquele som

juvenil

H.P.M. COMANDA

Segurança determina diversas

para festividades juninas

As festas juninas, ensaios de quadrilhas, escolas de samba, reñhos carnavalescos e outros divertimentos avulsos, somente poderão realizar ensaios e percorrerem as ruas dos municípios fluminenses quando possuam o respectivo alvará de autorização fornecido pela autoridade competente do Estado, do Rio, de acordo com instruções baixadas pelo Governo Fluminense, da Secretaria de Segurança Pública. As festas juninas e ensaios de quadrilhas terão o seu horário de funcionamento estabelecido pelo consórcio da respectiva inspetoria Regional do Serviço de Censura e Diversões Públicas.

NORMAS

As entidades não constituídas como civis ou com funcionamento temporário, poderão ser autorizadas após cumprimento das seguintes condições: apresentar requerimento em forma de abaixo assinado, firmando por cinco pessoas idóneas, maiores de idade, constando os respectivos endereços e números das carteiras de identidade; registro da programação e prova dos recolhimentos das taxas específicas.

Os participantes de blocos, ranchos, cordões ou qualquer outro agrupamento carnavalesco, não poderão portar armas, instrumentos ou substâncias como a água, produtos químicos e pôs diversas que, por sua natureza seu mau uso, possam causar danos aos transeuntes ou aos próprios participantes. Os divertimentos carnavalescos somente poderão realizar ensaios a partir de primeiro de novembro até o Carnaval, nos horários de 20 às 24 horas. Nos fins de semana pode ser estendido até as duas horas da manhã.

ALTO-FALANTES

A Portaria da Secretaria de Segurança se entende também aos alto-falantes em geral, fixos ou volantes, destinados a propagandas de qualquer espécie com intuito lucrativo ou não, inclusive religiosas.

Eles somente poderão funcionar depois de habilitados com o respetivo alvará de autorização fornecido pelo Serviço de Censura. O horário estabelecido para estes serviços — das 10 às 22 horas.

VENDO TÍTULO

Do Nova Iguaçu Country Club, de sócio proprietário. Urgente. Cr\$ 900,00. Tratar na Travessa Francisco Soares, n.º 376, casa 8, Nova Iguaçu.

Médico oculista vende consultório completo, material cirúrgico, aparelho ondas curtas, icaltério, mesinhas e armários de ferro, caixa com 224 lentes. — Tel. 245 1280. (1786)

PODER JUDICIÁRIO EDITAIS DE CASAMENTO

2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Em meu cartório acham-se fixados os seguintes editais de casamento:

José de Oliveira Souza, açougueiro e Líria Costa, doméstica, residentes à rua Sinuosa, 95, filhos de Amaro Pereira de Souza e Adelida Maria de Oliveira Souza; ela, Silas Matildes da Costa e Geraldina Ramos da Costa, solteiros.

Joaquim Benedito Ferreira, carregador, solteiro e Geny Roberto Alves, doméstica, solteira, residente na Cidade de Palma - Est. de Minas Gerais, brasileiros, ele residente nesta Cidade.

Fausto Gomes de Barros, solteiro, operador de máquinas e Sônia Maria Carlos dos Santos, solteira, doméstica, residentes na Rua Louzada, 74, filhos de Manoel de Souza Gomes e Analia Barros Pessanha, ela, José Vieira dos Santos e Maria Francisca Carlos.

Jacy dos Santos e Carlene de Jesus Rosa, doméstica, residentes na Rua I n.º 16, filhos de Doracy Vickes dos Santos e Maria Leal dos Santos, ela, José João Rosa e Deraldina de Jesus Rosa, solteiros, brasileiros.

Mario Ezequiel de Oliveira, solteiro, impressor e Heloisa Helena de Andrade, cabeleireira, solteira, residentes a rua Guarani, 27, filhos de Geraldo Ezequiel de Oliveira e Lourdes de Oliveira; ela, Mauro de Andrade e Irene e Souza Andrade, brasileiros.

Nova Iguaçu, 8 de maio de 1974.

CYRENE FORTUNA

Oficina de Torneiro Mecânico

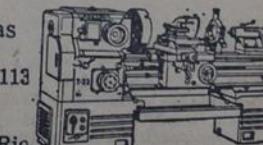
Especialidades em reforma e fabricação de peças para automóveis, tratores, máquinas industriais e compressores de refrigeração. — Solda a oxigênio e Eletrogênio — Ponteiras em carcaças, diferencial, ponteiras, mangas de eixo, fundo de rodas etc.

José de Souza Lucas

Rua Alfredo Ludolfo, 113

Telefone 3278

Nova Iguaçu - Est. Rio





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO N° 1.245, DE 30 DE ABRIL DE 1974

«Transforma, temporariamente, Cargos em Comissão, em Funções Gratificadas».

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam transformados, temporariamente, em Função gratificada, de acordo com o art. 7º da Resolução n° 771, de 22 de setembro de 1959, com redação do art. 5º, da Resolução n° 1672, de 12 de fevereiro de 1965, na forma permitida pelo parágrafo único do art. 5º, da Deliberação n° 504, de 30 de abril de 1973, com o valor correspondente aos respectivos Símbolos, os seguintes Cargos em Comissão: Chefe da Seção de Administração do Serviço Municipal de Trânsito (a contar de 14-03-74), Chefe da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração (a contar de 1-01-74), Chefe da Divisão de Mecanização do Departamento de Fazenda (a contar de 24-05-73), Administrador Distrital de Vila de Cava (a contar de 12-06-73), Chefe do Setor de Conservação e Fiscalização da Administração Distrital de Japeri (a contar de 21-06-73), Redator da Assessoria Municipal de Imprensa (a contar de 27-05-73), Diretor da Assessoria Municipal de Imprensa (a contar de 23-01-74) e Chefe da Seção de Fiscalização do Serviço Municipal de Trânsito (a contar de 1-01-74).

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 30 de abril de 1974.

JOAQUIM DE FREITAS — Prefeito.

ATO N° 81 DE 23 DE ABRIL DE 1974

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

colocar o Motorista Contratado, JORGE RAMOS DIAS à disposição da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Rio de Janeiro, para ter exercício no Fundo Estadual de Educação e Cultura, a contar da data da publicação do presente, sem prejuízo de seus salários.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 23 de abril de 1974.

ATO N° 82 DE 25 DE ABRIL DE 1974

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

considerar colocado, o Servente Contratado, MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA MELLO à disposição da 3ª Região Escolar da Secretaria de Educação e Cultura, para ter exercício no Grupo Escolar Dom Bosco, a contar de 23 do mês em curso, sem prejuízo de seus salários.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 25 de abril de 1974.

ATO N° 86 DE 29 DE ABRIL DE 1974

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

considerar colocado, o Servente Contratado, ALCIMAR DOS SANTOS BERNARDO à disposição da 3ª Região Escolar da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Rio de Janeiro, para ter exercício, no Grupo Escolar Dom Bosco, a contar de 26 do mês em curso, sem prejuízo de seus salários.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 29 de abril de 1974.

ATO N° 87 DE 30 DE ABRIL DE 1974

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

considerar cessado, a contar de 10 do mês em curso, os efeitos do Ato que colocou a Servidora Contratada ELISABETH MAIA DE SOUZA à disposição do Juízo de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Nova Iguaçu.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 30 de abril de 1974.

ATO N° 88 DE 30 DE ABRIL DE 1974

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Resolução n° 642, de 26 de agosto de 1958 — Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu — combinado com o art. 50, item II, da Deliberação n° 165, de 20 de dezembro de 1968, o Auxiliar de Contabilidade Contratado, HELCIO SOMMA para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe da Divisão de Material, Símbolo CC-2, do Departamento de Administração, a contar desta data, em vaga decorrente da exoneração de Joaquim Curcio Cabral.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 30 de abril de 1974.

JOAQUIM DE FREITAS — Prefeito.

PORTARIA N° 119 DE 23 DE ABRIL DE 1974

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e, tendo em vista o constante no Processo n° 4.873/74,

RESOLVE:

considerar designado, o Professor do Quadro Permanente da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Rio de Janeiro, LIA-NA LEAL BRIGAGAO posto à disposição desta Prefeitura por Ato do Excelentíssimo Senhor Governador do mesmo Estado, por ter exercício no Gabinete do Vice-Prefeito, no período compreendido entre 27 de fevereiro a 31 de dezembro do ano em curso.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 23 de abril de 1974.

PORTARIA N° 137 DE 29 DE ABRIL DE 1974

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

considerar designado, de acordo com o art. 71, da Resolução n° 642, de 26 de agosto de 1958 — Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu — combinado com o art. 50, item II, da Deliberação n° 165, de 20 de dezembro de 1968, o Mecanógrafo Contratado, SEBASTIA SALVADOR DA ROSA para exercer, como substituto, a Função Gratificada de Chefe da Seção de Clasificação e Análise da Receita da Divisão de Controle da Economia, Símbolo FG-1, do Departamento de Fazenda, a contar de 13 de março do ano em curso, enquanto perdurar o impedimento do respectivo titular Gelson Maciolo do Amaral.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 29 de abril de 1974.

RESOLVE:

considerar designado, de acordo com o art. 71, da Resolução n° 642, de 26 de agosto de 1958 — Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu — combinado com o art. 50, item II, da Deliberação n° 165, de 20 de dezembro de 1968, o Mecanógrafo Contratado, ARISTELA PINHEIRO LOPES, ENEIAS JOSE BELMIRO, ERNANI FRANCISCO DE SOUZA, FERNANDO CARDOSO FERREIRA, FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO DE BRITO, MARIA ALEXANDRE TELES, MARIA AMELIA MAFLADA DA CUNHA, MARIA LUIZA ALVARO PIMENTA, NORMA SUEMIR DOS SANTOS e ROSELI DA CONCEIÇÃO RENZETTI, em virtude dos pedidos de demissão manifestados nos autos dos Processos de n°s: 7.855-74, 6.347-74, 5.897-74, 5.809-74, 5.309-74, 4.378-74, 4.942-74, 5.892-74, 5.472-74 e 5.756-74.

PORTARIA N° 138 DE 30 DE ABRIL DE 1974

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

considerar designada, a Servidora Contratada, ELIZABETH MAIA DE SOUZA para ter exercício no Departamento de Fazenda (Divisão de Mecanização), a contar de 22 do mês em curso.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 30 de abril de 1974.

PORTARIA N° 139 DE 30 DE ABRIL DE 1974

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

considerar designado, de acordo com o art. 71, da Resolução n° 642, de 26 de agosto de 1958 — Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu — combinado com o art. 50, item II, da Deliberação n° 165, de 20 de dezembro de 1968, a Servidora Contratada, DULCINEIA ALVES MYSSEM, para exercer, como substituto, a Função Gratificada de Chefe do Setor de Expediente do Centro de Treinamento, Símbolo FG-5, do Departamento de Administração, a contar de 29 do mês em curso, enquanto perdurar o impedimento do respectivo titular Itabajara da Silva Oliveira.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 30 de abril de 1974.

PORTARIA N° 142 DE 30 DE ABRIL DE 1974

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

dispensar, por haver aceito cargo incompatível, o Auxiliar de Contabilidade Contratado, HELCIO SOMMA da Função Gratificada de Chefe do Expediente da Divisão de Material, Símbolo FG-2, do Departamento de Administração, a contar desta data.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 30 de abril de 1974.

PORTARIA N° 144 DE 02 DE MAIO DE 1974

considerar designado, de acordo com o art. 71, da Resolução n° 642, de 26 de agosto de 1958 — Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu — combinado com o art. 50, item II, da Deliberação n° 165, de 20 de dezembro de 1968, o Escriturário-Datilógrafo Contratado, MARIA DA GRAÇA BARBOSA para exercer, como substituto, a Função Gratificada de Chefe do Setor de Pagamento do Pessoal Trabalhista da Divisão de Pessoal, Símbolo FG-4, do Departamento de Administração, a contar desta data, enquanto perdurar o impedimento do respectivo titular Ruth Pereira de Assumpção.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 02 de maio de 1974.

PORTARIA N° 145 DE 02 DE MAIO DE 1974

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e, atendendo ao constante no Processo n° 8.013/74,

RESOLVE:

destituir, por justa causa, o Trabalhador Braçal Contratado, JOÃO FLOR DA SILVA, do serviço da Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 02 de maio de 1974.

PORTARIA N° 146 DE 02 DE MAIO DE 1974

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e, tendo em vista o constante no Processo n° 6.541/74,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, CLEIA CARDOSO DE ARAUJO, da Função de Auxiliar de Ensino, da Tabela de Extranumerários Diaristas. Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 02 de maio de 1974.

PORTARIA N° 147 DE 02 DE MAIO DE 1974

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e, tendo em vista o constante no Processo n° 6.342/74,

RESOLVE:

considerar rescindido, a contar de 05 de março do ano em curso, o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, sob regime especial, celebrado entre esta Prefeitura e TEONITIS DANIEL DE OLIVEIRA, de acordo com o constante na Cláusula 5º do referido contrato.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 02 de maio de 1974.

PORTARIA N° 149 DE 02 DE MAIO DE 1974

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

considerar designado, o Escriturário-Datilógrafo Contratado, MARIA RIBEIRO DOS SANTOS para ter exercício neste Gabinete (Assessoria Municipal de Imprensa), a contar de 25 de abril do ano em curso.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 02 de maio de 1974.

PORTARIA N° 150 DE 02 DE MAIO DE 1974

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

remover, o Servidor Contratado, FERNANDO ROBERTO RIBEIRO DA SILVA, do Departamento de Fazenda, para o Escritório de Planejamento, a contar da data da publicação da presente.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 02 de maio de 1974.

JOAQUIM DE FREITAS — Prefeito.

ORDEM DE SERVIÇO N° 19/DA/74

Do: Prefeito Municipal
Ao: Diretor do Departamento de Administração.

ORDEM DE SERVIÇO N° 30/DA/74

Do: Prefeito Municipal
Ao: Diretor do Departamento de Administração.

Determino a baixa em ficha e na carteira profissional dos Servidores Contratados: ANAELZA FARIA BRAGA, ELIANA DE MELO, GLEISE MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, JOSÉ GILDO GONZAGA, LAUDELINA MEDEIROS ECCARD, MARILENE PEREIRA E ARAUJO, NACIRA PEREIRA DA SILVA, SONIA MARIA GUEDE e WILMA SILVA DE PAULA, em virtude dos pedidos de demissão manifestados nos autos dos Processos de n°s: 5.821-74, 5.925-74, 4.748-74, 4.747-74, 6.231-74, 6.040-74, 4.775-74, 4.844-74, 4.539-74, 5.101-74 e 5.760-74.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 26 de abril de 1974.

ORDEM DE SERVIÇO N° 22/DA/74

Do: Prefeito Municipal
Ao: Diretor do Departamento de Administração.

Determino a baixa em ficha e na carteira profissional dos Servidores Contratados: DAYSE MALHEIROS, DULCIMAR PINTO DA FONSECA, ERENICE GOMES DE MARINS, ISMAEL ALVES SOARES, JORGE CORRÉA FELICIO e LILIAN DA SILVA PACHECO, em virtude dos pedidos de demissão manifestados nos autos dos Processos de n°s: 5.924-74, 6.345-74, 5.921-74, 6.015-74, 7.170-74 e 4.941-74.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 03 de maio de 1974.

ORDEM DE SERVIÇO N° 23/DA/74

Do: Prefeito Municipal
Ao: Diretor do Departamento de Administração.

Determino a baixa em ficha e na carteira profissional dos Servidores Contratados: CERCINO GOMES DA SILVA, MARIA DA CONCEIÇÃO LADEIRA, MARTA GALENE BRAGA, RUBEM LEANDRO, SONIA LEAL TEIXEIRA e SUELMI MARQUES VICENTE, em virtude dos pedidos de demissão manifestados nos autos dos Processos de n°s: 6.1

Bayer segura o Minas Gerais em casa: 1 x 1

O time do Minas Gerais lutou muito mas não conseguiu vencer o Bayer em seus domínios, domingo pela manhã na categoria juvenil. O resultado de 1x1 diz bem o que foi a partida sendo o ponto alto dos dois times as defesas que, bem plantadas, neutralizaram várias tentativas a gol. Pará marcou para o Bayer e Serginho empatou para o Minas Gerais. Os times jogaram assim: Bayer — César (Ribamar); Inácio, Sidnei e Marcos (Valmir). Minas Gerais — Luís Antônio; Mauro Barruga e Dé; Tião e Cesinha; Chuca (Tinho); Pará, Biliça, Edilson, Maurício e Zanata; Celso e Paulo; Toninho, Fredo, Serginho e Arildo.

ESCOLINHA
Enquanto o juvenil do Bayer não saiu do empate de 1x1, a escolinha conseguiu uma expressiva vitória frente o Minas Gerais, por 3x2, com gols de Francisco, Silvinho e Tinho. Ferreti e Carrapato descontaram para o Minas. As equipes formaram: Bayer — Chiquinho; Fanta (Silvinho), Paulo César, Artur e Timba; Gilson e Tinho; Francisco, Silvinho, Baitola (Ataide) e Paulo (Edson). Minas — Nelson; Henrique, Marcos, Carrapato e Ailton; Homero e Jacaré; Pelé, Birinha, Ferreti e Leivinha.

DENTES DE LEITE

O Minas Gerais conseguiu dobrar o Bayer apenas na escolinha, com um excelente resultado de 2x0. Os gols do Minas Gerais foram marcados por Bi e Novo. Os times jogaram assim: Minas Gerais — Pé-de-Ferro; Bigu, Tuninho, Mauro e Irá; Jeovan e Natalino; Bi, Irani, Novo e Brasília. Bayer — Oldair, João, Lindolfo, Vilson e Mardos; Ananias e Lucas; Elio, Guaraci (Mauro), Fernando (Masinho) e Ernesto.

jornal de hoje esportivo

Editor: A. CARVALHO

Evanil dá um banho no futebol soçaite: 4 x 1

A goleada de 4x1 sobre o São Geraldo garantiu ao time da Evanil a conquista do Troféu Deyl Ozório de Oliveira, destinado ao campeão do IV Torneio da Integração promovido pelo Sindicato dos Rodoviários e Anexos de Nova Iguaçu em sua sede social, no Bairro da Prata. A modalidade disputada foi o futebol soçaite.

Terminada a primeira fase, a vitória sorriu para o Evanil por 2x1, gols de Gin e Polleite, descontando Carlinhos para o São Geraldo. No período de reffreiteiro, Berrelo marcou o gol contra, aumentando a vantagem da equipe rubra. Coube a Dois Cocos a marcação do quarto gol, colocando uma ducha fria na reação tardia dos alvi-verdes.

QUEM JOGOU

A Evanil alinhou e venceu com Paulo Roberto; Dois Cocos, Gin, Zeca, Polelê e Lelota, enquanto o São Geraldo ficou de posse do Troféu Jorge Medeiros Freitas destinado ao vice-campeão, entrando em campo com Sílvio; Carlinhos; Berrelo, Antônio, Danilo e João. O juiz foi o Sr. Válter Belmudez, com boa atuação.

OUTROS JOGOS

O IV Torneio de Integração mostrou os seguintes jogos e resultados: Evanil 2x1 Oriental, Aliança 4x0 SCVRNI, São Geraldo 3x2 Flores, N. S. da Penha 1x0 Rápido Brasileiro, Evanil 2x1 Aliança São Geraldo 3x2 N. S. da Penha e Evanil 4x1 São Geraldo.

CAMPEÃO INFANTIL

A Série Infantil do IV Torneio de Integração foi conquistada pela representação do Sindicato dos Rodoviários após vencer o Palmeirinhos na cobrança dos pênaltis. Carlinhos e Bira assinalaram os gols dos tricolores, cabendo a Telmo descontar para os alvinegros.

O SCVRNI levantou o Troféu Ari de Lima com Pedrinho; Carlinhos, Eraldo, Birinha, Ubiraci e Luis, enquanto os vice-campeões formaram com Haroldo; Jairinho, Silas, Tonico, Pará e Telmo (Paulo César). Na arbitragem funcionou sem problemas o Sr. Medeiros Freitas, com bom trabalho. Os demais jogos mostraram os seguintes resultados: SCVRNI 1x0 Seresta, Palmeirinha 3x1 Tricolor e SCVRNI 2x1 Palmeirinha.

AUTORIDADES PRESENTES

O deputado José Haddad, o presidente Mário Maqures, da LDNI nosso Diretor Valcir de Almeida e o Sr. Omar José Gomes, presidente da CNTT, foram algumas das personalidades presentes à festa dos rodoviários iguaçanos, sendo recepcionados pelo presidente Deyl Ozório de Oliveira e seu "staff".

Palmeiras joga com o Mesquita e recebe Troféu JORNAL DE HOJE

Aproveitando a folga do Mesquita na sexta rodada do turno, dia 2 de junho, do Campeonato da Divisão Especial, o EC Palmeiras acertou entendimentos com o alvinegro para um jogo amistoso naquele dia, no Estádio Valdemar Silva. Na ocasião, o Departamento de Esportes do JH fará a entrega do Troféu JORNAL DE HOJE ao EC Palmeiras, pela conquista do II Campeonato de Clubes Avulsos de Nova Iguaçu promovido pela LDNI no ano passado.

PINGUIM VENCEU

Sem contar com Vicente, Baianinho e Paulo César, que fizeram falta à equipe, o Palmeiras não conseguiu sair da derrota, por 1x0, diante do EC Pinguim, no campo deste. O gol foi marcado aos 17 minutos do primeiro tempo, por intermédio de Feijão e por mais que tentasse a virada, o campeão de campo este.

clubes avulsos ficou na saudade, principalmente porque não conseguiu engrenar a máquina, em razão da ausência de três de seus melhores jogadores.

O jogo foi dirigido por José Messias dos Santos, tendo os times alinhado: Pinguim — Eli; Valtinho Zézinho, Gilson e Esquerdinha Nelsinho e Pará; Antônio Carlos, Feijão, Neném e Oscar. Palmeiras — Vando; Touche, Chita, Celso e Tonico; Serginho e Jorge; Toninho, Paulinho, Zézinho (Gersinho) e Baiano. Na preliminar, categoria de aspirantes, o Pinguim venceu por 2x0.

Domingo, em casa, o Palmeiras jogará pela reabilitação contra o Estrela de Ouri FC. Para o dia 19 o presidente Manuel Batista de Almeida Filho, do EC Palmeiras, já acertou um jogo amistoso com o Kosmos FC, no campo deste.

Clubes dizem que a filiação do Benfica fere Estatuto da Liga

Depois de salientar que não tinha nada contra o Benfica, mas que via na pretensão daquele clube — o ingresso na Primeira Divisão —, uma irregularidade contra o Estatuto e Regulamento da LDNI, o Sr. Joamar Cardoso manifestou o pensamento do AC Aliados, contrário à medida pleiteada pela agremiação de Miguel Couto, na reunião dos clubes, segunda-feira, à noite, na sede da Liga. A assembléia foi convocada para tratar dos primeiros detalhes do Campeonato da Primeira Divisão do corrente ano, tendo comparecido, ainda, os representantes do Banco de Areia, Filhos de Iguacu, Volantes, Clube Municipal, Esperança e Benfica.

REUNIÃO ILEGAL

Ainda em sua fala, o representante do Aliados situou claramente a posi-

ção da Liga em recente reunião que concedeu à filiação do SC Benfica, acrescentando que, naquela assembléia, em segunda convocação, nem um terço dos clubes compareceu para deliberar sobre a questão e, ainda assim, a direção da entidade aceitou, com a manifestação de dois clubes a favor e um contra, o ingresso do Benfica como filiado. Salientou que, para ser legal, a reunião teria que contar com dois terços dos clubes filiados e, no entanto, com legitimidade de voto apenas esteve presente o Volantes, enquanto os dois outros — Heliópolis e 15 de Novembro — são da Divisão Especial, portanto, estranhos ao assunto que não lhes diziam respeito.

Diante da manifestação do Aliados, o presidente Mário Marques resolveu ouvir a opinião dos demais clubes. Filhos de Iguacu, Volantes e Clube

Municipal apoiaram o pensamento exposto pelo Sr. Joamar Cardoso, contra o ingresso do Benfica, enquanto o Banco de Areia e Esperança nada disseram, nem contra, nem a favor.

INJUSTIÇA

O Sr. Carlos Nascimento, vice-presidente Administrativo do Volantes, além de ratificar as palavras do representante do Aliados, declarou que a filiação do SC Benfica seria um ato de injustiça contra numerosos clubes da Segunda Divisão que vêm lutando, em campeonatos oficiais, para conquistarem um lugar na Primeira Divisão, como é o caso do Banco de Areia, que conquistou o direito de figurar na nova categoria, depois de árdua campanha. — Não é justo, concluiu Carlos Nascimento, que um clube

competição oficial entre na Liga pela janela, eu melhor, sem sentir o peso da responsabilidade de um campeonato.

NOVA REUNIÃO

O Benfica, pela palavra de seu representante, disse que o clube aceitaria qualquer decisão da LDNI, pois não queria criar polêmica com as demais agremiações. Ao final da reunião, o presidente da Liga informou que o caso da filiação do Benfica está com a Junta Disciplinar Desportiva, que reiniciará suas atividades na próxima terça-feira, e informou que marcará, em boletim oficial, nova assembléia dos clubes, quando fixará a data e demais detalhes do Campeonato da Primeira Divisão.

Amanhã, às 20h, haverá a reunião para elaboração da tabela do III Campeonato dos clubes avulsos de Nova Iguaçu.

Desespero do Guarani não assustou o Esperança: 2x0

direita e lançou rasteiro para o área. Ribamar escorregou e a bola ficou limpa para Ivá, que não pensou duas vezes o que fazer. Bola na rede, vitória do Esperança, por 2x0.

QUEM JOGOU

Sob as ordens de Carlos Marques de Oliveira, os times alinharam: Esperança — Calico; Vanderlei, Ubiraci, Wilson, e Osvaldo; Ivá e Adelton; Luis Paulo, Américo, Ubirajara e Givanildo. Guarani — Rivaldo; Os-

GUARANI MELHORA

Depois das modificações no time, o tricolor queimadense procurou o gol de empate com mais insistência, tarefa que a cada minuto se mostrava difícil, pela firmeza cada vez mais constante da defesa do Esperança, onde Ubiraci e Wilson desfaziam todas as jogadas. Em último caso lá estava Calico no arco, também com uma atuação empolgante, contando até mesmo com o fator sorte em alguns lances. Aos 21 minutos, por exemplo, a trave foi que salvou o empate, num chute de Sidnei Luis Paulo. Pela ponta direita do ataque do Esperança, arrumou diversas situações de perigo para o gol de Rivaldo, e quando mais o Guarani pressionava pelo empate, o time local liquidou a fatura, isto aos 42 minutos. Luis Paulo invadiu pela

A DERROTA

Quando mais pressionava a área adversária, o Ordem e Progresso conseguiu abrir o score, isto aos 35 minutos de jogo, numa confusão que Reinaldo viu a brecha para marcar sem apelação estabelecendo a vitória de seu time, por 1x0, no primeiro tempo.

Aos 5 minutos do reinício, Júlio lançou com a mão para Ademir, este perdeu o controle da bola, oferecendo a jogada para Gilson, que entrou rápido e completou para a rede. Um minuto depois, em contra-ataque, o Brasileirinho diminuiu para 2x1, através de Ernane, mas em nova falha da defesa local, o Ordem e Progresso estabeleceu o placar final de 3x1, aos 22 minutos. Gilson chutou lá do meio da rua e, na tentativa de desviar para a linha de fundo, Júlio jogou para dentro de sua própria rede.

Os visitantes, ao final das contas, mereceram a vitória, que poderia ter sido mais elevada, não fosse a atuação do juiz, que

deu uma camuflada ajuda ao Brasileirinho.

DADOS FINAIS

Com arbitragem de José Carlos Silva, os times alinharam: Ordem e Progresso — César; Noca, Figueiroa, Jorge e Roberto; Ramos e Marrom; Gilson, Celso, Reinaldo e Marquinhos. Brasileirinho — Júlio; Beto, Ademir, Nego e Robertinho; Caraca e Ernani. João Batista, Grilo, Kent e Augusto. Na preliminar, o juvenil do Brasileirinho empatou com o time de aspirantes do Ordem e Progresso por 3x3.

Setores do Brasileirinho condenam atuação do time

Certos setores do Brasileirinho estavam criticando severamente a direção de futebol da agremiação mesquidense, pelos resultados negativos do time principal em seus últimos jogos. Ainda no domingo, em seu campo, o Brasileirinho perdeu para o Ordem e Progresso, por 3x1, e novas manifestações de descontentamento foram ouvidas, principalmente contra a defesa da equipe local. O jogador mais visado foi Ademir, que chegou a ser apontado como o entregador do time local para sua atuação deslizante nas partidas do clube.

JOGO BACANA

Os times jogaram descontraiados, exigindo bastante dos goleiros Romeu e Bigode. O jogo foi bacana e o placar foi aberto logo no primeiro tempo, em sensacional jogada de Pelé, aproveitando um mítimo passe de Cabo, que foi um balurte no meio campo rubro. Pelé passou pela defesa, driblou o goleiro Romeu e colocou como quis a redonda no fundo da rede. Um dos bons ataques do São Miguel surgiu

Solar com muita classe vence São Miguel: 2 x 0

-aos 39 minutos, num tiro frontal da intermediária, de Geninho que abrougou o goleiro Bigode a se desdobrar para evitar a queda de seu arco. O Solar respondeu a seguir, com Pelé em lance individual, atirando na trave.

Para o segundo tempo, o técnico Vandir colocou Lindolfo no lugar de Cabo, para dar mais consistência ao seu meio-campo. Nos momentos finais a galera do Solar voltou a sorrir, no gol de Pelé aos 40 minutos, de forma sensacional.

Som Jorge de Lemos Barros no apito, os times jogaram assim: Solar — Bigode; Flor, Torres, Gral e Brazão; Ciro e Luís Antônio; Babá, Cabo (Lindolfo), Pelé e Rui. Vila São Miguel — Roneu; Manoel, Nataílino, Luis e Geninho; Paulo e Dodô; Zélinho Ronaldo, Roberto e Paulinho. Na preliminar, Vila São Miguel 1x0.

RIO INFORMAL

Interino: MAURÍCIO RANIERI

Gente, estou chegando de Três Rios, onde se realizou a semifinal do concurso Miss Estado do Rio 1974. Não deu pra entender coisíssima alguma nessa semifinal porque todo mundo saiu confuso do Entrerriense, com o resultado do júri (fajutíssimo) e formado por personalidades (?) do local. Ninguém entendeu a inclusão de Miss Ponto Chic, que de beleza e charme não tem nada. Como diria aquele colunista social: não tá com nada! A inclusão de várias representantes de Três Rios, estava na cara que aconteceria! A exclusão de Miss A. A. Banco do Brasil, Eliete Pigoraro, surpreendeu a todos que foram à festa. Não é comprehensível, uma vez que Eliete foi uma das favoritas desde os primeiros momentos que as beldades chegaram a Três Rios. Cheguei a uma conclusão muito lógica: não se obedece a regulamento no concurso Miss Estado do Rio. Querem ver? No regulamento dizem os promotores, que a candidata deve residir pelo menos algum tempo ou por algum tempo na cidade que representa. Mesmo que assim não fosse, acho que seria deselegante, e mesmo tolice, uma candidata inscrever-se num certame de beleza duma cidade, quando na verdade reside em outra. Querem ver? Uma das finalistas do dia 1, reside em Copacabana e agora concorre a Miss Estado do Rio por Nova Iguaçu. Pode isso? Aníbal que explique! A maior atração de um concurso de Miss são as focos dos bastidores e as promessas, não é Aníbal? As promessas disso e daqui, que no fundo e no final não passam de simples papo furado. Muita coisa se promete às candidatas, mas no final cada qual precisa se arranjar. Em Três Rios o tratamento foi péssimo por parte das pessoas do local. Nenhuma candidata de lá se interessou em fazer contato com as garotas que representavam Nova Iguaçu, nem mesmo o Prefeito ou alguém da municipalidade se apresentou. Quando, da chegada na sexta-feira, ficamos até altas horas no Clube Entrerriense, aguardando acomodação para as misses e acompanhantes. As beldades ficaram hospedadas na "Concentração" dos jogadores do Entrerriense, sem o mínimo conforto (afinal, não havia hotel na cidade em condições de receber uma caravana daqui); assim disseram... Pouquíssimas cidades estiveram representadas no concurso. Se contarmos, o número maior era de Resende, Três Rios, Nova Iguaçu e Volta Redonda. Sei lá, mas as cidades que durante tantos anos enviavam representantes, como Campos e outras, desta vez ficaram de fora. Imprensa não teve vez no Entrerriense. Eu sim, porque tinha mil regalias. Mas os colegas dos outros jornais? Os de Três Rios ganharam mesas especiais, mas os nossos e os de outras cidades ficaram de qualquer jeito, na base do "arranje-se como puder". Quando perguntamos como seria com as mesas para as candidatas, o pessoal do clube respondeu: "Se dermos uma mesa para cada candidata, o concurso iria à falência aqui em Três Rios. Aqui no clube não existe mesa graciosa". Essa graciosa merece um solene quá! quá! quá! Miss para participar de concurso no Estado do Rio precisa, antes de mais nada, saber falar gíria, ser desligada, ter celulite e gorduras de sobra, e, se possível, usar o máximo em matéria de maquiagem. Beleza não conta ponto, pelo que pudemos ver do resultado de sábado. A parte da eleição de Miss Charme e Miss Simpatia, foi uma pena não ter sido eleita a Miss Celulite! Foi o que mais deu no desfile. As candidatas com os corpos e formas perfeitas não tiveram vez. Celulite foi prato cheio no desfile (mal organizado e mal ensaiado). Idade também não tem vez no concurso, não é Aníbal? Depois ou ainda esta semana volto ao assunto. Com tudo isso, valeu pela experiência mais uma vez, porque concurso de miss não é novidade pra mim. Venho acompanhando essa "maratona" durante vários anos. De todas as candidatas daqui, as mais cotadas são Dayse, do Country e Francisca Helena, maninha de Elke Maravilha e candidata indicada e lançada pelo coordenador do concurso em Nova Iguaçu (ficaria chato se não fosse classificada, vocês não acham?). Afinal, Copacabana também merece prestígio! Miss Niterói, um dos rostos mais inexpressivos do concurso, entrou para as finalistas. Ninguém entendeu! Nem eu! Na saída do clube (pequeno demais para o concurso) as pessoas olhavam surpresas e nada entendiam. Prato que mais deu no concurso: sanduíche e Coca-Cola. Isso não faltou! Ainda da festa de Três Rios: a maquiadora do concurso badalou o dia todo com o pessoal por toda parte: almoço, visitas, etc., etc. Na hora marcada (17) para o início da maquiagem das candidatas, sumiu! Na mesma hora sumiu

Miss Clube Municipal, até às 21:30 horas, quando reapareceram com Aníbal. Conclusão: vinte e cinco candidatas ficaram jogadas à própria sorte para apenas uma ser favorecida e ter a mais bela maquiagem. Essa "maquiadora" de interior que deve entender muito de desfile de bonecas, apenas borrou o rosto de nossas meninas, isso tudo às pressas (não desmintam porque acompanhei tudo na moita!). Aníbal comentou antes mesmo de sairmos de Nova Iguaçu que o título ficaria, agora, no dia 11, com a candidata do Municipal ou do Country, já que a viagem à Brasília estava prometida. E o que não se faz em troca de uma boa viagem à nossa Capital, não é amizadinha? Ora!! Estranha atitude das diretorias dos clubes de Nova Iguaçu: apenas Toninho, do Banco do Brasil e grupo de associados, mais alguns membros da Diretoria do Country Clube fizeram presença. Não sei porque tanto susto de alguns promotores do certame quando viram pessoas de Nova Iguaçu chegarem na hora da festa! Outro tópico: não houve mesa para nenhuma autoridade de Nova Iguaçu, nem diretoria de clube algum. Pagamos 80 cruzas por uma mesa horrível, com atendimento de bar pior ainda. O mais interessante ainda está no seguinte: ao chegarmos a Três Rios deram a seguinte explicação quanto à falta de hotel: "Hotel Fazenda está lotado, porque há uma Convenção na cidade e é o único que está em condições de receber as misses". Hotel Fazenda não estava lotado coisíssima alguma, porque fui até lá averiguar. Uma pergunta: o que foi feito da verba concedida aos promotores do concurso em Nova Iguaçu, dinheiro que seria empregado para compra de roupas e acessórios das misses? Não se viu cor de \$\$\$ algum. Agora, resta torcer (para quem tiver paciência) no Esporte Clube Iguaçu no dia 11. Torcer para quê? Para ver uma Miss Ponto Chic representar o que, meu Deus? A beleza da mulher iguaçuana? Não pode isso!!! Onde uma garota baixinha e gorda pode representar a beleza iguaçuana? Só mesmo num concurso onde "Seu Aníbal" escolhe as candidatas. Faça-me o favor. E a beleza da mulher niteroiense? Representada por aquela candidata que deve ser veterana em passarela? Peço licença ao Zé, mais uma vez, para cutre solene quá! quá! quá! Hoje estou pra rir um bocado com tanta cafona que vi e da qual, por infelicidade (ondor) tive que participar. Três Rios não está preparada para receber ninguém, verdade seja dita. Comida nos restaurantes (desculpe, isso não existe, o que existe é uma choperia apenas) para ser servida demora mais de uma hora. Vem totalmente fria e o pior: caríssima, sem sabor. Quanta falta faz o Rio e quanta falta faz Nova Iguaçu numa hora dessas. É o fim, decididamente. Depois ainda tem gente que tem a cara de querer pichar nossa sétima city. Pichar por que? Aqui a gente tem tudo, gente maravilhosa, acolhedora, essa terrinha é o maior barato! Será que falei tudo? Não, nem a metade. Depois ainda vem

mais. Tem muita coisa ainda, isso foi apenas o começo! Pisaram no meu pé, logo no meu. Agora, agora José? Vocês vão ouvir... O que não se entende (o comentário do dia na cidade) é a desclassificação de ELISETE PEGORARO, um dos rostos mais lindos do concurso. Nisso tudo há marmelada da grande, não é possível uma candidata com corpo perfeito de Miss e com as medidas exatas ser desclassificada sem mais nem menos. Tudo por interesses de terceiros, não é "Seu Aníbal"? Agora que você já está badaladíssimo e tão falado na coluna, explique-se para as centenas de pessoas revoltadas com o resultado do fajuto concurso em Três Rios.

CENTRO COMERCIAL VM Galeria Espacial

Avenida Nilo Peçanha, 64 esquina com
Av. Governador Amaral Peixoto, 171
Nova Iguaçu - RJ



Eliete Pigoraro foi desclassificada sem mais sem meno

amplificadores
DELTA e
GRADIENTE

